



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede Férias Regulares a Servidor Público  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Cristiano Biondo, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 23 de Dezembro de 2016 a 22 de Dezembro de 2017, para gozo no período de 05 de fevereiro de 2018 a 06 de Março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 31 de janeiro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo